



**Câmara dos Deputados**  
Gabinete Deputado Federal Yury do Paredão – PL/CE

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2023**  
**(Do Deputado Yury do Paredão)**

Requer a convocação,  
para prestar  
depoimento na  
presente CPI, o CEO da  
Transfeera, o Sr.  
Fernando Nunes.

Senhor Presidente;

Requeiro nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e dos demais dispositivos regimentais, requer-se a convocação, para prestar depoimento nesta CPI, na condição de Testemunha, o CEO da Transfeera, o Sr. Fernando Nunes.

**JUSTIFICATIVA**

A convocação do CEO da Transfeera na CPI das apostas esportivas, na condição de Testemunha, é essencial para garantir uma investigação abrangente e efetiva sobre o esquema de fraude descoberto na operação "Penalidade Máxima II" realizada pela Polícia Federal. Esta operação revelou a existência de um amplo esquema de manipulação de resultados em competições esportivas, o que



representa uma grave ameaça à integridade e transparência do futebol brasileiro.

A convocação do CEO da Transfeera tem como objetivo primordial obter esclarecimentos que auxiliem a CIP das apostas esportivas em suas investigações e na formulação de políticas públicas que visem assegurar a integridade e a legalidade das apostas esportivas no país.

Desta forma, é essencial que o CEO da Transfeera compareça perante a CIP das apostas esportivas para prestar esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

A relação da Transfeera com as casas de apostas esportivas;

Os critérios utilizados pela empresa na seleção de seus clientes;

A implementação de medidas de segurança e combate à lavagem de dinheiro;

O cumprimento das obrigações legais e regulatórias no exercício de suas atividades;

As salvaguardas adotadas para evitar a participação de menores de idade nas transações financeiras realizadas pela Transfeera.

Ao convocar o CEO da Transfeera, a CPI busca obter informações precisas sobre a extensão do esquema de fraude, identificar possíveis conexões entre os envolvidos e tomar medidas efetivas para combater essa prática ilegal. Além disso, sua presença na CPI também permitirá esclarecer questões relacionadas à fiscalização, regulação e medidas de prevenção que podem ser adotadas para evitar a ocorrência de fraudes no futuro.

Sua colaboração na CPI é de suma importância para esclarecer e trazer informações importantes sobre ações ou omissões suspeitas que afetem a integridade dos jogos.

Sala de Reuniões, em            de junho de 2023.



**Deputado YURY DO PAREDÃO  
PL/CE**

Apresentação: 22/06/2023 18:08:43.770 - C/PIFUT

**REQ n.227/2023**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238008958700>

